



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1730 de 05/07/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 1106 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2068			CUSTEIO - RESOLUÇÃO SS 86/2021	
	352	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
Total da Crédito Especial				350.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potim, 05 de julho de 2021


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


Carolina Pedrosa Abrantes
Secretaria Municipal de Administração
CPF: 637.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim



Nota: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87º e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 05 de 07 de 2021